

## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1079/2783-2018 MC/vr.

Guaratinguetá, 04 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito** 

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0054-2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 03 de setembro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

## MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP